



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador **Samuel Salazar**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 33 -2º andar - Recife – PE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2019

Institui na Câmara Municipal do Recife a campanha “MAIO AMARELO” para promover a conscientização sobre a Endometriose”.

Art.1º Fica instituída na Câmara Municipal do Recife a campanha “MAIO AMARELO” para promover a conscientização sobre a endometriose, a ser reproduzida do dia 1º ao dia 8 de maio de cada ano.

Art. 2º O símbolo da campanha aludida no art. 1º desta Lei será “um laço” na cor amarela.

Art. 3º A campanha “MAIO AMARELO” tem como objetivo conscientizar e alertar o quadro de servidores da Câmara Municipal do Recife bem como a sociedade recifense sobre a Endometriose enquanto problema social de saúde pública e seus malefícios.

Parágrafo único. Durante a campanha “MAIO AMARELO”, serão realizadas atividades internas, tais como palestras e seminários, que poderão contar com a participação voluntária de representantes de entidades governamentais e Organizações Não Governamentais (ONGs).

Art. 4º Para a caracterização da campanha “MAIO AMARELO”, a entrada principal da Casa José Mariano, prédio da Câmara dos Vereadores do Recife, deverá ser iluminada na cor amarela, durante o mês de maio de cada ano.

Parágrafo único. Além da iluminação na cor amarela, deverá ser colocada na entrada principal da Casa José Mariano uma placa visível para os transeuntes, com os dizeres: **“A Câmara dos Vereadores do Recife apoia a Campanha ‘MAIO AMARELO’, para alertar sobre o reconhecimento da Endometriose como problema social de saúde pública e seus malefícios.”**

Art. 5. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador **Samuel Salazar**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 33 -2º andar - Recife – PE

Art. 6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de março de 2019.

Samuel Salazar

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador **Samuel Salazar**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 33 -2º andar - Recife – PE

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Resolução visa promover a campanha “MAIO AMARELO” no intuito de alertar sobre uma doença feminina, chamada Endometriose, a qual é caracterizada pelo crescimento de tecido endometrial fora do útero, e cujos principais sintomas são dor pélvica e infertilidade. Além disso, a dor durante as relações sexuais também é comum, e a infertilidade ocorre em até metade das pessoas.

Portanto, este Projeto tem como base o Direito Constitucional à Saúde, que dispõe:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. (grifo nosso).

E considera o disposto na Constituição do Estado de Pernambuco, que corrobora o mencionado anteriormente, quando estipula em seu art. 159:

“Art. 159. A saúde é direito de todos e dever do Estado” assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais, que visem à eliminação de risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário a ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador **Samuel Salazar**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 33 -2º andar - Recife – PE

Dentro dos aspectos de viabilização da Proposição em tela, consideram-se as descrições da Lei Orçamentária Anual do biênio de 2018-2021, encaixando-se no **Programa 4.101 - Ação legislativa Projeto/Atividade/Operação Especial/Operações 0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas**, na atividade de número 03009 - PROMOVER EVENTOS E CAMPANHAS DE CARÁTER SOCIOEDUCATIVO CULTURAL OBSERVANDO O PRECEITO DA UNIFICAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS EM TODO O MUNICÍPIO.

Tendo em vista o exposto, solicitamos a aprovação desta Resolução a qual tem como prioridade a saúde preventiva, que é de grande relevância para o nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de março de 2019.

Samuel Salazar
Vereador